



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

06 de agosto de 2021 – 14h30

Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 96

II. PARTICIPANTES

SG – Mario Fernandes (Titular) e Vanessa Ferreira de Lima (Suplente)

GPPR – Carlos Henrique Costa de Oliveira (Suplente)

AESPPR – João Henrique Nascimento de Freitas (Titular)

Casa Civil – Juliana Ribeiro Silveira (Suplente)

SEGOV – Henrique Marques Vieira Pinto (Suplente)

GSI – Carlos José Russo Assunção Penteado (Titular)

SA – Antonio Carlos Paiva Futuro (Titular)

DITEC – Helio Cabral Sant'ana (Titular)

Gestor de SI da SG – Gustavo Andrade Brusseguez (Titular)

SEGOV – Vitor Poubel e Paulo Cardoso (Convidados)

SG: Felipe Ribeiro de Mello (Convidado)

SAE: Joanisval Brito Gonçalves (Suplente)

Convidados: Orlando Oliveira dos Santos (CC) e Júlio Cesar Perrotta Machado (SAE)

III. PAUTA

1. Adequação da LGPD na PR;
2. Informes; e
3. Encerramento.

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Presidente do Comitê abriu a Reunião, externando a preocupação que todas as Casas têm hoje quanto à adequação e implementação da LGPD. Citou que está chegando agora na SG e traz a experiência de haver conduzido o Grupo de Trabalho de Adequação à LGPD no âmbito da SEGOV, e que o mais importante nesse momento é avaliação de como cada Pastas ou Órgão da Presidência

da República (PR) se encontra em relação a tal implementação, definindo rumos e diretrizes gerais para o início dos trabalhos, de acordo com a especificidade de cada Pasta. Antes de dar continuidade ao tema proposto, perguntou se alguém teria alguma observação a fazer, ou mesmo outro assunto a ser incluído na Pauta da Reunião.

2. O Membro suplente da SEGOV, Sr. Henrique Marques, argumentou sobre a necessidade de que o Sistema / Plataforma Participa + Brasil suba um pouco mais na lista de prioridades de Programas de TI em Desenvolvimento, uma vez que existe risco operacional à continuidade do funcionamento da Plataforma, argumento este que foi reconhecido e acatado pelo Presidente do Comitê, que ressaltou a relevância do assunto, indicando que o Comitê voltaria àquele tema.
3. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do CGD, Sr. Helio Sant'ana, que iniciou sua fala com uma síntese das ações correntes no âmbito da Presidência da República, relativas à adequação à LGPD, destacando que praticamente todos os Ministérios e Órgãos da PR já realizaram alguma ação nesse sentido, com exceção da SAE e AESPPR, que ainda não enviaram resposta aos questionamentos feitos. No prosseguimento, solicitou que tais respostas fossem enviadas o mais breve possível. O Presidente do Comitê reforçou o prazo inicial, ressaltando não haver previsão de dilatação do mesmo. Destacou que o atraso nesse processo demanda uma análise prioritária dos sistemas utilizados, assim como do tratamento de dados pessoais, e eventualmente, de dados pessoais sensíveis no âmbito dos Ministérios e Órgão da PR. O SE do CGD citou a criação de um Plano de Trabalho que, se aprovado, demandará a definição de responsabilidades no âmbito da PR e de cada Pasta. Citou, ainda, o resultado do GT que debateu o tema no âmbito do Comitê, que indica como um dos primeiros passos a ser tomado, a designação do Encarregado, e também sugere a existência de Agentes de Tratamento centrais e setoriais, esses últimos distribuídos por cada Unidade. Ressaltou, também, a indicação do GT de criação de um Inventário de Dados Pessoais por cada área da PR, bem como a elaboração de políticas de privacidade para cada sistema, o que facilitaria a análise de riscos, gerando um Relatório de Impacto e Proteção de Dados mais consistente.
4. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente do Comitê citou os bons exemplos do Ministério da Economia e falou da importância de olhar para a nova diretriz da ANPD, à luz da LGPD, com seus 10 princípios básicos. Que importante também se faz nivelar, desde já, o conhecimento sobre a LGPD no âmbito dos Ministérios e Órgãos da PR, investindo em capacitação setorial e estabelecendo-se um cronograma para o cumprimento da Fase Inicial de implementação, segundo as diretrizes e premissas básicas a serem estabelecidas pelo Comitê.
5. Em seguida, após diversas colocações dos Membros do Comitê, o Gestor de SI da SG esclareceu que o Encarregado a ser designado pode ser pessoa física ou jurídica. Naquele momento, o Secretário Especial de Administração sugeriu que o CGD atuasse como a figura do Agente de Tratamento - Controlador, ao que foi questionado pela suplente da CC, Sr.ª Juliana Silveira, sobre a PR ter a efetiva necessidade de tratamento uniforme dos dados, visto que se tal tratamento for segregado, haverá uma exposição desnecessária da autoridade máxima do Órgão. Voltando a comentar o tema, o Secretário Especial de Administração fez questão de destacar que, no passado, o TCU olhava cada Unidade de forma setorizada, mas que atualmente, aquele Tribunal enxerga a PR como um Órgão único.
6. O Membro Titular do GSI/PR, General Penteado, falou da dificuldade em tratar de forma separada algo que é conjunto, uma vez que os dados são semelhantes, indicando a necessidade de um rol de conhecimento e um plano de tratamento de dados único.
7. Por fim, o Presidente do Comitê encerrou a Reunião agradecendo a todos pela presença.

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. A Secretaria-Executiva do Comitê incumbiu-se de encaminhar, a todos os Ministérios e Órgãos da PR, Relatórios, Apresentações, Orientações e Diretrizes, assim como links de bons exemplos relativos à implementação da LGPD; e

2. Agendar 2ª Reunião Extraordinária.

VI. SIGLAS

AESPPR – Assessoria Especial do Presidente da República

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

CC – Casa Civil

CGD – Comitê de Governança Digital

Ciset – Secretaria de Controle Interno

Ditec – Diretoria de Tecnologia

Egd – Estratégia de Governo Digital

Gppr – Gabinete Pessoal do Presidente da República

Gsi – Gabinete de Segurança Institucional

GT – Grupo de Trabalho

Lgpd – Lei Geral de Proteção de Dados

Pda/pr – Plano de Dados Abertos da PR

Pdtic/pr – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR

Pr – Presidência da República

Sa – Secretaria Especial de Administração

Secom – Secretaria Especial de Comunicação Social

Segov – Secretaria de Governo

SEME/Sg – Secretaria Especial de Modernização do Estado

SEPNIV/CC – Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado

Sg – Secretaria-Geral

Sgd/me – Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia

SI – Segurança da Informação

Sisp – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

Tic – Tecnologia da Informação e Comunicação

Vpr – Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Coordenador do Comitê de Governança Digital/PR**, em 08/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Russo Assumpção Penteado, Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 13/10/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Helio Cabral Sant ana, Diretor(a)**, em 14/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Nascimento de Freitas, Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República**, em 19/10/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Costa de Oliveira, Chefia**, em 20/10/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzzeguez, Diretor(a)**, em 03/11/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joanisval Brito Gonçalves, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 22/11/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretaria Especial de Administração**, em 14/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Secretário-Executivo**, em 03/02/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Silveira, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 03/02/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2940352** e o código CRC **D4AA022E** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0